



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL - SGA - DIREÇÃO/UEMA

Edital Nº 97 /2025

EDITAL N.º 01/2024-AGA/UEMA SELO BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS
RESULTADO DA 2ª ETAPA

A Universidade Estadual do Maranhão UEMA, por meio da Superintendência de Gestão Ambiental AGA, torna público o processo de premiação do Selo Boas Práticas Sustentáveis - Edição 2024, como forma de reconhecimento da Gestão Superior da UEMA às práticas sustentáveis desenvolvidas por gestores, servidores, docentes e discentes no Campus São Luís, Centro Histórico e demais *campi*. A iniciativa também visa conferir visibilidade às ações sustentáveis realizadas no âmbito da UEMA.

Esta etapa contempla a possibilidade de interposição de recursos, conforme disposto no item 6 (Cronograma) do Edital n.º 01/2024-AGA/UEMA. Os pedidos de recurso, devidamente justificados, devem ser encaminhados para o e-mail da Superintendência de Gestão Ambiental <aga@uema.br>, no período de 19 e 21 de maio de 2025.

Quadro 1 - Cronograma

AÇÃO	DATA
Período da 1ª etapa	30 de setembro a 31 de dezembro de 2024
Divulgação dos Finalistas da 1ª etapa	24 de fevereiro de 2025
Recurso	25 e 27 de fevereiro de 2025
Resultado do Recurso	3 de março de 2025
Período da 2ª etapa	14 a 18 de abril de 2025
Divulgação dos Finalistas da 2ª etapa	16 de maio de 2025
Recurso	21 e 22 de maio de 2025
Resultado do Recurso	23 de maio de 2025
Divulgação Finalistas e Entrega dos Selos	5 de junho de 2025

Fonte: Elaborado pela AGA, 2024

Quadro 2 Resultado da 2ª etapa, Selo Boas Práticas Sustentáveis 2024, AGA/UEMA

Campus São Luís, Centro Histórico
Divisão de Protocolo e Arquivo - PROINFRA
Laboratório Paracelso de Análises Químicas - CECEN
Restaurante Universitário - PROEXAE
Campi
Barra do Corda
Colinas
Grajaú
São Bento
Zé Doca

Fonte: Elaborado pela AGA, 2024

São Luís, 16 de maio de 2025.

Profa. Dra. Andréa Araújo do Carmo
Superintendente de Gestão Ambiental

Visto:
Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA ARAÚJO DO CARMO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO AMBIENTAL**, em 14/05/2025, às 12:26, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 14/05/2025, às 16:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7507483** e o código CRC **DCF5D607**.

